



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 031/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. Ricardo de Guimarães e Souza, Juiz de Direito da Comarca de Orizona-GO, para responder pela jurisdição da 31ª Zona Eleitoral, com sede Comarca de Silvânia-GO, no período de 8 a 14/01/2009, consoante Decreto Judiciário nº 64, de 8 de janeiro de 2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.


Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente